

IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001096-7	Cerveja Germânia Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,97
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001097-5	Cerveja Amazônia Brazilian Beer	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,97
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001098-3	Cerveja Germânia Black	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	4,82
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001099-1	Cerveja Germânia Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	5,69
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001100-7	Cerveja Germânia Escura	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	4,76
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001101-5	Cerveja Germânia Puro Malte Lager	Garrafa de Vidro Retornável - 361 a 660ml	5,42
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001102-3	Cerveja Germânia IPA	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	9,28
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001103-1	Cerveja Germânia Weissbier	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	8,45
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001104-9	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	5,27
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001105-6	Cerveja Germânia Black	Alumínio ou Lata Descartável - 661 a 1.000ml	5,27
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001106-4	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Alumínio ou Lata Descartável - 311 a 360ml	2,24
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001107-2	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 311 a 360ml	3,25
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001108-0	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Garrafa de Vidro Descartável - 361 a 660ml	4,33
IND. E COM. DE BEBIDAS E CONE-XOS GERMÂNIA	001109-8	Cerveja Germânia Pilsen Chopp	Garrafa de Vidro Retornável - 661 a 1.000ml	4,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 446759

PORTARIA N.º 1.079 DE 24 DE JUNHO DE 2019.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 00089-CPAD, datado de 19/06/2019, da Comissão Processante, constituída pela Portaria n.º 342-GSAT/SEFA, de 03/04/2013, publicada no D.O.E., edição n.º 32.378, de 17/04/2013 e prorrogada pela portaria n. 788 de 23/04/2019, publicada no DOE n. 33.860 de 25/04/2019, no qual solicita a redesignação da Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos,e;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante até a presente fase, está coletando provas, que tornam-se necessárias para que possamos fazer nossa convicção acerca dos fatos em apuração.

R E S O L V E:

REDESIGNAR de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/1994, por 60 (sessenta) dias, a partir de 25/06/2019, a Comissão Processante, constituída pela PORTARIA Nº 342-GSAT/SEFA de 03/04/2013, presidida pela servidora ANA CLAUDIA MENDONÇA PONTE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5706475/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
EM, 24 / 06 / 2019.

René de Oliveira e Sousa Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 446949

PORTARIA N.º 1078, DE 24 DE JUNHO 2019

Altera a Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o produto abaixo relacionado ao Anexo II da Portaria n.º 1.726, de 6 de dezembro de 2016:

FABRICANTE	CÓDIGO	MARCAS	EMBALAGEM - FAIXA DE VOLUME	PREÇO
SOL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	001079-3	Vulcano	PET descartável - 251ml até 499ml	2,99

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos 10 (dez) dias após sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 446750

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira
Diretora da Administração

PORTARIA N.º 790 de 11 de junho de 2019. AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, nº0512876501, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de participar de reunião do grupo de Documentos Fiscais Eletrônicos -Encat, CT-E, MD-E, NFCE e BP-E, no período de 08.07.2019 a 13.07.2019, no trecho Belém/PA - Recife/PE - Belém/PA.

PORTARIA N.º 791 de 11 de junho de 2019. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARINÉA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TÉCNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, com o objetivo de ministrar curso "Disseminadores em Educação Fiscal para os Trabalhadores e Comunidade da Cadeia Produtiva do Turismo", em parceria com a Secretaria de Estado de Turismo-SETUR, proveniente do Projeto Hospitalidade Turística, período de 01.07.2019 a 04.07.2019, trecho Belém/ Parauapebas/ Belém.

PORTARIA N.º 834 de 19 de junho de 2019. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor JENNER OLIVEIRA RIBEIRO, nº 5418014202, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de conduzir veículo oficial transportando servidores desta Sefa que irão proceder ação de capacitação aos servidores da unidade Cerat Tucuruí, no período de 23.06.2019 a 29.06.2019, no trecho Belém/ Tucuruí/ Belém.

PORTARIA N.º 835 de 24 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, nº 0510609501, FISCAL DE RECEITAS ESTADUAIS-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de atuar como facilitador de disseminação em educação fiscal em palestra sobre Função Social do Tributo, no município de Parauapebas para agentes de hotelaria, período de 02.07.2019 a 03.07.2019, trecho Marabá/ Parauapebas/ Marabá.

PORTARIA N.º 836 de 24 de junho de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor JOSE MIGUEL DARCY JUNIOR, nº 0520866101, MOTORISTA, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de conduzir veículo com servidor Helcio Oliveira, no período de 02.07.2019 a 03.07.2019, no trecho Marabá/ Parauapebas/ Marabá.

PORTARIA N.º 838 de 24 de junho de 2019. Considerando os termos do Relatório de Viagem constante no processo nº 002019730014278-0, de 19/06/2019. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 825 de 18/06/2019, DOE nº 33901 de 24/06/2019 que concedeu 6 e 1/2 (seis e meia) diárias, período de 23.06.2019 a 29.06.2019 ao servidor GABRIEL BORGES TRINDADE, nº 03248437/2, CPF - 055.911.802-30, Motorista, tendo em vista a não realização da viagem por motivos de saúde.

PORTARIA N.º 839 de 24 de junho de 2019. Considerando os termos do processo nº 052019730000784-8 e comprovante do depósito bancário do BANPARÁ, de 13/06/2019. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 653 de 22/05/2019, DOE nº 33881 de 27/05/2019 que concedeu 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, período de 05.06.2019 a 07.06.2019 a servidora MARIA FATIMA BARBOSA, nº 00048410/1, CPF - 084.016.592-72, Fiscal -C, tendo em vista a não realização da viagem por motivos de saúde.

Protocolo: 446775

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO – CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO, Coordenador Regional da CERAT Altamira desta Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que fica o sujeito passivo, pelo presente instrumento INTIMADO da decisão de Julgamento prolatada em primeira instância, nos termos dos arts. 13, 14 da Lei nº 6.182/98.

INSC. EST. / CONTRIBUINTE	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
15.410.019-6 - C SOARES COMERCIO EIRELI	102015510001277-4	NULIDADE, declarando NULO o crédito tributário.

LUIZ GONZAGA FERRO E SILVA SOUTO
Coordenador da CERAT ALTAMIRA

Protocolo: 446834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES, COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT – MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma os Auto(s) de Infração (s) e Notificação (s) Fiscal nº 092019510000211-5, 092019510000212-3 e 092019510000213-1, (Ordem de Serviço nº 092019370000003-6, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da ciência deste Edital, na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 – KM-13, SN – Marituba/Pará, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará a esta Coordenação Fiscal a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

CONTRIBUINTE: F. CLÁUDIO LIMA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.185.633-8
AFRE: ELSON DE ALMEIDA PEREIRA
Marituba – Pará, 24 de Junho de 2019
Mario Jorge Fonseca das Neves
COORDENADOR FAZENDÁRIO
CERAT – MARITUBA

Protocolo: 446900

CERAT MARABÁ

A Ilma. Sra. Coordenadora da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda, NOTIFICA, aos titulares, sócios ou representantes legais, que foram lavrados os Autos de Infrações e Notificações Fiscais contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa/pessoa física NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera no-